

Regulamento da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil

1. Dos participantes

1.1 O(a)s participantes da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil devem se organizar em equipes compostas por três estudantes regularmente matriculado(a)s no oitavo e nono anos (antigas sétima e oitava séries) do ensino fundamental ou no ensino médio, orientado(a)s por um(a) professor(a) de História. O(a)s estudantes podem ser do ensino regular, ensino profissionalizante, supletivo ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), sempre das séries permitidas (oitavo e nono anos e ensino médio) ou equivalentes. Em nenhuma hipótese será permitida a participação de estudantes que já finalizaram o Ensino Médio, mesmo que inscrito(a)s em cursinhos pré-universitários. Aluno(a)s de cursos preparatórios para vestibular e ou instituições de apoio, privadas, estatais ou filantrópicas poderão participar somente na condição de serem também aluno(a)s regulares do ensino médio, e inscrito(a)s pela instituição de ensino em que cursam o ensino regular.

O(a) mesmo(a) professor(a) pode orientar mais de uma equipe, mas um(a) aluno(a) não pode participar de mais de uma equipe. O(a)s aluno(a)s devem pertencer à mesma escola, mesmo que de salas, séries/anos diferentes desde que sejam sempre das séries permitidas neste regulamento. Não serão permitidas equipes com aluno(a)s de diferentes escolas, ainda que pertencentes à mesma rede de ensino ou à mesma mantenedora. No caso de um(a) aluno(a) cursar o ensino regular em mais de uma escola ao mesmo tempo, deve escolher por qual escola participará da Olimpíada, observando sempre que não poderá estar em mais de uma equipe. Se um(a) ou mais aluno(a)s participarem de mais de uma equipe ao mesmo tempo, as equipes a que este(a) ou este(a)s aluno(a)s pertencerem serão sumariamente desclassificada(s).

O(a) professor(a) orientador(a) deve pertencer ao corpo docente da escola. Não é permitida a participação de orientadore(a)s de equipe que não sejam professore(a)s de História do corpo docente da escola. É permitida a participação de professore(a)s que estejam exercendo outras funções ou ministrando outras disciplinas na escola no momento da inscrição e/ou da realização da prova, observado o fato de que tenham formação em História. Há casos em que a formação original do(a) professor(a) se deu em outras áreas, como Ciências Sociais, por exemplo. Desde que este(a) professor(a) seja o(a) professor(a) de História da escola, ele(a) poderá orientar equipes na Olimpíada. É permitida, ainda, a participação de estagiário(a)s e plantonistas como orientadore(a)s de equipes desde que estejam regularmente matriculados em curso de

graduação em História e tenham vínculo empregatício ou contrato de estagiário com as instituições de ensino da(s) equipe(s).

Não há limite para o número de equipes inscritas por escola. Não há limite para o número de equipes orientadas por professor(a).

Caso comprovada a inscrição e/ou participação de membros não elegíveis em uma equipe (i.e. aluno(a)s que não pertencem ao corpo discente da escola, ou às séries estabelecidas, ou que finalizaram o Ensino Médio ou ainda professore(a)s e/ou estagiário(a)s/plantonistas que não tenham vínculo com a escola), a Comissão Organizadora poderá desclassificar sumariamente a equipe e/ou as equipes da instituição de ensino participante. Caso comprovada a intenção de dolo, má-fé ou falsidade ideológica o(a) professor(a) e/ou o(a)s estudantes e/ou a instituição de ensino pode ter vetada a sua participação presente e futura nas edições da ONHB a critério da Comissão Organizadora. Sob nenhuma hipótese o valor das inscrições será devolvido.

1.2 A composição das equipes é decidida pelos participantes, desde que obedecendo ao modelo de um(a) professor(a) e três estudantes. Todos o(a)s estudantes podem ser da mesma série (por exemplo, todo(a)s o(a)s 3 estudantes pertencerem ao segundo ano do ensino médio), dois estudantes podem ser da mesma série e um(a) de outra, ou cada estudante pode pertencer à uma série (por exemplo, um(a) estudante do oitavo ano, um(a) estudante do nono ano e um estudante do terceiro ano do ensino médio). Repetindo: essa decisão cabe à equipe.

1.3 No caso de impedimento grave, considerados de força maior, no decorrer da Olimpíada, por parte de qualquer um de seus participantes, poderá ocorrer a substituição de membro da equipe, desde que justificada por meio de envio de documentação a ser solicitada pela Comissão Organizadora da Olimpíada. Por essa razão, a composição das equipes deve ser decidida com responsabilidade e a substituição de um ou mais membros da equipe, inclusive para a fase presencial, deve ser demandada somente se causada por motivos de força maior. Somente o(a) professor(a) orientador(a) da equipe pode solicitar a substituição de membros da(s) equipe(s), sendo ele(a) o único responsável pelo envio da documentação. Em caso de desligamento do(a) professor(a) do quadro docente da instituição de ensino ele(a) deve nos enviar o pedido e a documentação exigida para que o(a) novo(a) professor(a) assuma sua(s) equipe(s). As equipes convocadas para a Fase Final que, por motivo de força maior, necessitarem solicitar troca de membros (professor(a) ou aluno(a)) deverão

fazê-lo até 15 (quinze) dias (corridos) antes da data prevista para a realização da Grande Final Presencial em Campinas. Após essa data não serão realizadas trocas em hipótese alguma. Para a fase final é permitida a troca de 1 (um) membro [aluno(a)] por equipe.

Consideramos motivos de força maior: 1) doença ou incapacitação física ou mental grave 2) abandono, transferência escolar ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o(a) estudante não ser mais aluno(a) da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada 3) demissão, transferência ou qualquer outra situação oficial que implique no fato de o(a) professor(a) não ser mais docente da escola pela qual se inscreveu na Olimpíada. A Comissão Organizadora da ONHB poderá exigir a qualquer momento documentos que comprovem o impedimento de participação do professor(a) ou aluno(a).

Casos diversos dos mencionados serão analisados pela Comissão Organizadora da Olimpíada que poderá exigir, a seu critério, documentos comprobatórios e negar-se a realizar a alteração.

1.4 No decorrer do período de inscrição cada participante deverá realizar ou atualizar o cadastro em nosso site. Sendo o único responsável pelos dados e informações fornecidas. Os dados registrados no cadastro de usuário serão utilizados para a confecção do certificado de participação para todo(a)s o(a)s participantes. É de inteira responsabilidade do(a)s usuário(a)s seus dados fornecidos e garantir que estejam corretos (nome, nome da escola etc.), a atualização de dados cadastrais do(a)s participantes fica disponível em sua área de usuário e pode ser realizada pelo(a) próprio(a) participante. É obrigatório que cada participante, ao atualizar seu cadastro, verifique a grafia do seu nome, se está com a primeira letra maiúscula e demais minúsculas, se nenhum dos nomes está abreviado, se há supressão de nomes intermediários e especialmente se o nome que consta não é composto por apelidos. É de extrema importância que todo(a)s o(a)s inscrito(a)s, especialmente aquele(a)s que já participaram de edições anteriores, verifiquem seus dados e os atualizem, para o(a)s aluno(a)s é importante ainda a atualização da série/ano que frequentam nesta edição da ONHB. A Comissão Organizadora da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil não realizará alterações em seu sistema para corrigir os certificados, e não corrigirá certificados enviados na fase final, salvo nos casos de força maior mencionados no item 1.3.

1.5 Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro ou a atualização de dados em nosso sistema o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em sua equipe e em seu certificado.

1.6 É proibida a participação, nas provas da Olimpíada, de docentes e funcionário(a)s do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas diretamente ligado(a)s à elaboração dos conteúdos da ONHB e também de seu(a)s parentes de primeiro grau. É vetada a orientação de equipes aos elaboradores de conteúdos da 12ª ONHB, assim como é vetada para qualquer pessoa que tenha contato com a prova da Olimpíada durante sua elaboração (validadores, revisores, diagramadores).

1.7 As equipes devem criar um nome para si. Esse “nome da equipe” a acompanhará em todo o processo e será utilizado em todas as etapas da competição, do início até a premiação, e por isso deve ser escolhido com critério. As equipes também poderão postar em sua sala de equipe uma imagem dos participantes ou com a qual se identifiquem. São proibidos imagens e nomes ofensivos, pornográficos ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo ou de origem bem como nomes e/ou imagens que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima. A Comissão Organizadora da Olimpíada pode alterar, a qualquer momento, os nomes e/ou imagens de equipes que considerar que integram os casos acima, a partir de verificações periódicas ou a partir de denúncias de outros participantes. Quando essa situação ocorrer, a Comissão Organizadora comunicará ao(à) orientador(a) da equipe a necessidade de troca do nome ou imagem em um prazo máximo de 24 horas. Em caso de não envio de um novo nome ou da mudança da imagem da equipe, dentro do prazo de 24 horas, a contar do envio da mensagem da Comissão Organizadora ao(à) orientador(a), nossa equipe realizará a alteração do nome da equipe no cadastro e/ou a remoção da imagem da sala da equipe, a seu critério. As equipes que não apresentarem um novo nome dentro do prazo estipulado acima (24 horas a contar do envio da mensagem da Comissão Organizadora) serão renomeadas como Alterada01, Alterada02 e assim sucessivamente de acordo com a incidência de casos, é vetada qualquer possibilidade de manutenção de nomes considerados inapropriados pela Comissão Organizadora. Uma vez realizada esta alteração não haverá em hipótese alguma a mudança dos nomes das equipes, mesmo quando um novo nome for enviado fora do prazo. A reincidência da escolha de nome

e/ou imagens ofensivos ou de dupla interpretação poderá levar à desclassificação da equipe.

O certificado de participação das fases online ficará disponível na "sala da equipe" por tempo indeterminado. Entretanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos certificados não impressos até 31/12/2020 e não emitirá segunda via de certificados.

A Comissão Organizadora não emitirá, sob hipótese alguma, segundas vias de certificados das edições anteriores. Assim, é imprescindível que os participantes imprimam seus certificados da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil até o dia 31/12/2020, pois não podemos garantir a sua permanência online após essa data.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições para a 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil serão feitas exclusivamente online. Sob nenhuma hipótese as inscrições serão feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma de comunicação. Assim como, as inscrições não poderão ser pagas por outro meio que não boletos emitidos em nosso site.

As inscrições poderão ser realizadas por três grupos de pessoas:

Estudantes: só podem realizar a inscrição de uma equipe e devem obrigatoriamente fazer parte dela;

Professore(a)s: podem realizar a inscrição de uma ou mais equipes sem limite de equipes e/ou instituição de ensino; o professor deve ser orientador de todas as equipes que está inscrevendo. No entanto, o professor, caso deseje ajudar os seus colegas com a inscrição pode se responsabilizar pelas inscrições de outros professores, usando a opção “Funcionário” ao início do processo de inscrição.

Outros (coordenadore(a)s, diretor(e)as, secretário(a)s e outros membros da equipe gestora de uma instituição de ensino e/ou rede): podem inscrever uma ou mais equipes, sem limite de equipes, professore(a)s ou unidades de ensino (desde que pertencentes à mesma rede). Cada processo de inscrição, no entanto, estará vinculado

apenas a uma escola. Para inscrever equipes de outras escolas da mesma rede será necessário fazer um processo de inscrição para cada uma das escolas.

No entanto, coordenadore(a)s, diretor(e)as, secretário(a)s e outros membros da equipe gestora de uma instituição de ensino e/ou rede, não podem gerenciar processos de inscrição iniciados por um professor orientador. A menos que o professor orientador solicite a transferência da responsabilidade pela inscrição. Para isso o professor deverá contatar nossa equipe pela aba “Contato” em nosso site.

O procedimento de inscrição de equipe(s) é vetado a pessoas que não possuam vínculo com a unidade de ensino para qual estão realizando a inscrição, ou seja, pais, amigos e outros indivíduos não podem realizar uma inscrição. A inscrição é um processo exclusivo para pessoas com vínculo, sejam discentes, docentes ou funcionários da escola.

2.2 Para se inscrever o responsável pela inscrição deve realizar um cadastro junto ao sistema de cadastros da ONHB, no qual serão solicitados nome completo, e-mail de cada participante e outros dados. Esse cadastro é paralelo ao cadastro de participante, ele apenas dará acesso ao processo de inscrição. Cada responsável por inscrição deverá ter um e-mail próprio, não é permitido em nenhuma etapa da ONHB que o mesmo e-mail seja relacionado/utilizado por mais de um indivíduo.

Cada participante deve ter seu próprio endereço de e-mail. Sob hipótese alguma será permitida a utilização de um e-mail único para toda a equipe. O e-mail deve ser pessoal e individual, pois para cada endereço de e-mail será criada, pelo(a) próprio(a) participante, uma senha de acesso.

2.3 Ao realizar uma inscrição ou grupo de inscrições, o responsável pela inscrição deverá fornecer o código da instituição de ensino cadastrado no INEP e o nome e e-mail do professor responsável pela(s) equipes. Os e-mails e dados do(a)s aluno(a)s, assim como o nome da equipe, poderão ser preenchidos / alterados posteriormente, desde que dentro do período de montagem de equipes, ou seja, antes do início da primeira fase da 12ª ONHB. No entanto, cabe frisar que serão consideradas inscritas apenas as equipes que tiverem seu pagamento registrado no tempo delimitado e sua composição de equipe finalizada, incluindo a validação e cadastro de todos os membros da equipe. Em caso de a equipe perder o prazo de montagem de equipes, ela

NÃO estará inscrita na ONHB, e não serão realizadas devoluções de valores sob quaisquer hipóteses.

Cada participante indicado como membro de uma equipe receberá uma mensagem de nosso sistema e deverá realizar um cadastro em nosso site para aceitar fazer parte da equipe. No cadastro de cada participante deverá constar obrigatoriamente o nome e outros dados pessoais e o e-mail. Cabe ao responsável pela Inscrição verificar se os dados da escola a que vincula a equipe ou o grupo de equipes estão corretos, ou seja, se o código do INEP informado é mesmo o da instituição de ensino que deseja inscrever. Caso a instituição de ensino não seja encontrada na lista fornecida no site do INEP, o responsável pela inscrição deverá entrar em contato com a nossa equipe pela aba contato em nosso site. As escolas que não estiverem cadastradas no INEP deverão, obrigatoriamente, até 15 dias corridos antes do fim das inscrições, ou seja, até as 23:59hrs do dia 09 de abril de 2020, entrar em contato com a Comissão Organizadora da ONHB pela aba “Contato” em nosso site. Alertamos que documentos comprobatórios sobre existência da escola poderão ser requeridos pela Comissão Organizadora da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.

2.4 Professore(a)s e membros da equipe gestora das instituições de ensino poderão gerar um boleto único para duas ou mais equipes, desde que a instituição de ensino seja o mesmo. No caso de membros de equipe gestora realizarem inscrições para mais de um(a) professor(a) orientador(a) da mesma unidade de ensino, poderá indicar quantas equipes cada professor(a) irá orientar e gerar um boleto único para todas as inscrições da escola. Em caso de inscrições para mais de uma unidade de uma rede, cada grupo de inscrições deverá ser separada, assim como o boleto, ou seja, se a inscrição for realizada para duas ou mais unidades de ensino da mesma rede, cada unidade deverá ter seu boleto separado. A mesma escola e/ou professor(a) pode realizar mais de um processo de inscrição, seja ele de uma única equipe ou de várias.

Caso se prefira um boleto para cada equipe, então é necessário realizar uma inscrição para cada equipe. Não é possível realizar a inscrição para múltiplas equipes com apenas um processo de inscrição.

2.5 No ato de inscrição, é fornecido o CPF do responsável pelo pagamento do boleto de inscrição ou o CNPJ da escola ou instituição jurídica correlata. O boleto será emitido referente a esse CPF ou CNPJ, e será o único recibo de inscrição na Olimpíada. A Comissão Organizadora não emitirá recibos, notas fiscais ou qualquer outro

comprovante para atestar pagamento de inscrição. O responsável pelo pagamento do boleto (ou seja, aquele cujo CPF ou CNPJ estará vinculado ao boleto) pode ser diferente do responsável pela inscrição. Entretanto, apenas o responsável pela inscrição terá acesso ao boleto, mesmo que seus dados não constem do mesmo. Recomendamos enfaticamente que a inscrição seja feita pelo(a) professor(a) responsável, e que os comprovantes de pagamento e os boletos liquidados sejam guardados. Inscrições realizadas por pais ou responsáveis por aluno(a)s são vetadas [vide item 2.1]. O gerenciamento da impressão e pagamento dos boletos é de total responsabilidade das equipes. Cada boleto terá um prazo de pagamento de 5 dias ou o prazo máximo de pagamento (o que tiver vencimento anterior) após a emissão do mesmo, em caso de não pagamento ele será automaticamente cancelado e o responsável pela inscrição deverá acessar nosso sistema e gerar um novo boleto, também com prazo de 5 dias para pagamento ou o prazo máximo de pagamento (o que tiver vencimento anterior). Apenas os boletos gerados nos últimos dias de inscrição terão data fixa para o dia indicado no item 9 deste regulamento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por casos de pagamento equivocado de boletos, não se responsabiliza por boletos não pagos até o prazo de vencimento, seja ele no decorrer das inscrições ou no prazo final de pagamento.

As inscrições só serão validadas após a confirmação de pagamento pela instituição financeira e a inserção de todos os membros na equipe [um(a) professor(a) e três aluno(a)s]. Somente o preenchimento dos dados configura uma inscrição incompleta e, portanto, não válida. A inscrição realizada com sucesso implica assim em três etapas obrigatórias: 1) preenchimento de cadastro 2) pagamento realizado dentro do prazo estipulado 3) inscrição da equipe com confirmação de membros. No caso específico de inscrições agrupadas para mais de uma equipe, com o mesmo boleto, se eventualmente, apenas algumas das equipes tiverem membros com cadastro não validado, estas equipes NÃO estarão inscritas na ONHB, porém as equipes que tiverem todos os membros validados estarão inscritas. O valor referente às equipes que não conseguirem validar todos os seus cadastros não será devolvido.

O simples cadastro no site da ONHB não configura inscrição na Olimpíada. O pagamento do boleto não configura uma inscrição completa, para isso é necessário também que cada equipe seja montada, que os membros indicados confirmem a sua participação. Apenas confirmação dos membros em uma equipe não configura uma inscrição completa, embora se possa confirmar os membros antes do pagamento do boleto, a inscrição só estará completa quando os três passos forem realizados. Depois

de fazer o cadastro, o responsável deve entrar no sistema com seu login e senha e deve fazer todo o processo de inscrição logado no sistema, ou seja, deve preencher todos os campos indicados para cada um dos tipos de responsável por inscrição permitidos neste regulamento: indicar o professor orientador, indicar a instituição de ensino, no caso de professores e gestores indicar a quantidade de equipes deseja inscrever, gerar o boleto, inserir os membros [aluno(a)s], aguardar que todos tenham seus cadastros confirmados no sistema [os indivíduos que já tem seus cadastros preenchidos no sistema são adicionados e confirmados automaticamente, pagar o boleto [lembramos que o pagamento do boleto pode ser anterior ou posterior à montagem das equipes, desde que dentro do prazo de vencimento]. Somente o(a) responsável pela inscrição terá acesso à área de pagamento e poderá gerar o boleto de pagamento, podendo indicar a si mesmo(a) ou outra pessoa/instituição como responsável pelo pagamento, ou seja, o(a) responsável pela inscrição pode indicar outra pessoa ou a instituição como pagadora do boleto, mas somente o(a) responsável pela inscrição pode acessar e baixar o boleto para a impressão, cabendo a ele(a) a responsabilidade de fornecer o boleto para o pagador.

2.6 O usuário que der início ao processo de inscrição é o único com acesso a ele, ao boleto de pagamento e às atualizações sobre o pagamento e é, assim, o responsável pela inscrição iniciada, mesmo que não tenha seu CPF vinculado como responsável pelo pagamento do boleto ou não faça parte da equipe [permitido apenas para a equipe gestora da escola ou rede de ensino]. Os outros membros da equipe não terão acesso ao processo de inscrição e nem ao boleto, assim como outros membros da equipe gestora, pais e outros não terão acesso direto ao boleto, a menos que o mesmo seja fornecido pelo responsável pela inscrição. A Comissão Organizadora não enviará, em hipótese alguma, boletos por e-mail ou outra forma de envio. Os boletos gerados ficarão disponíveis exclusivamente na área de usuário dos responsáveis pelas inscrições.

2.7 A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil alerta aos participantes da 12ª ONHB que, devido à recente introdução do registro nacional de boletos, o tempo de efetivação do registro na instituição bancária pode variar. Caso haja uma tentativa de pagamento antes da conclusão do processo de registro, o banco pode retornar uma mensagem de 'título inválido', 'registro de título não encontrado' ou algo semelhante.

Este processo não está restrito apenas à FUNCAMP (Fundação de Desenvolvimento da Unicamp) e à ONHB, mas também às instituições bancárias e ao registro nacional de boletos. Assim, os participantes devem estar cientes que, após a emissão do boleto, pode demorar, em média, 3 horas para ele estar disponível para o pagamento, mesmo ele tendo sido gerado corretamente e disponibilizado para a impressão.

2.8 Para garantir sua inscrição é obrigatório pagar o boleto dentro do prazo de vencimento, assim como é obrigatório até o fim das inscrições “montar” as equipes inserindo todos os membros [um(a) professor(a) e três aluno(a)s] e dando um nome para a equipe. Atenção: as equipes que tiverem o boleto pago, mas não estiverem completas [um(a) professor(a) e três aluno(a)s] até o prazo estipulado neste regulamento para o fim das inscrições não terão acesso à prova. Somente as equipes com o processo de inscrição completo [cadastro no site + pagamento do boleto + inclusão de todos os membros] poderão realizar a prova. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por processos de inscrição não completos, assim como não devolverá em hipótese alguma o valor pago pela inscrição de uma ou mais equipes que não completarem a “montagem” da equipe, sendo de total responsabilidade do(a) responsável pela inscrição realizar todos os passos do processo de inscrição dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.

2.9 Ao final do processo de confirmação do pagamento, será enviado um e-mail, apenas ao responsável pela inscrição, confirmando a efetivação do pagamento do boleto. É de inteira responsabilidade da pessoa que realizar a inscrição guardar esse e-mail. O prazo para a confirmação de pagamento é de até 05 dias úteis depois da data do efetivo pagamento pela equipe. Após o processo de “montagem” da equipe e confirmação de todos os membros, o responsável pela inscrição receberá um e-mail, informando que a equipe está totalmente montada.

2.10 O site da Olimpíada garante o envio dos e-mails referentes ao processo de inscrição, mas a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento da mensagem pelo serviço de e-mail utilizado pelo usuário, que deverá checar filtros AntiSpam ou outros que impeçam seu recebimento.

2.11 Ao se cadastrar no sistema o usuário terá o seu e-mail como login e deverá escolher uma senha de acesso. É de inteira responsabilidade dos participantes lembrar o login e a senha escolhidos. Recomendamos enfaticamente que não sejam realizados

mais de um cadastro por indivíduo, ou seja, a partir de e-mails diversos pertencentes à mesma pessoa, pois a possibilidade de o(a) participante se confundir e buscar acessar a prova por um login não inscrito é um erro frequente. A Comissão Organizadora da ONHB não se responsabiliza por perda de prazos, equívocos e dificuldade de acesso por parte de pessoas com mais de um cadastro em nosso sistema, mesmo que cadastradas em uma equipe e que tentem fazer login a partir do e-mail não inscrito.

É também de inteira responsabilidade dos participantes garantir que seu login e senha não sejam compartilhados por outras pessoas. A Comissão Organizadora da Olimpíada não é responsável por usos inadequados do login e senha dos participantes da Olimpíada. Estão sujeitos à desclassificação aqueles que compartilharem senhas ou deixarem-nas ao alcance de participantes de outras equipes ou não participantes da Olimpíada. As senhas de acesso à plataforma são pessoais e intransferíveis e os usuários devem zelar para que tais informações não sejam compartilhadas por outras pessoas. O(a)s professores(as), em particular, têm acesso às salas de todas as suas equipes e, justamente por isso, não devem sob hipótese alguma compartilhar os seus dados de acesso com outras pessoas, especialmente com aluno(a)s.

A Comissão Organizadora da Olimpíada não se responsabiliza pelo mau uso das senhas de professor(a)s compartilhadas com aluno(a)s e/ou outras pessoas, uma vez que estas senhas permitem o acesso a todas as equipes orientadas por aquele(a) professor(a). No caso de perda ou esquecimento, poderá ser solicitada uma nova senha no site da ONHB e será enviada uma mensagem com um link, ao e-mail fornecido no cadastro, para a reconfiguração da senha. A senha anterior ficará automaticamente invalidada. Cada solicitação de uma nova senha gera uma nova mensagem com link e a que invalida o pedido anterior. Assim, recomendamos que se espere pela chegada do e-mail por no mínimo meia hora – caso contrário o link, ao chegar, poderá já ter sido invalidado por um novo pedido de senha.

A equipe de apoio da ONHB não possui acesso às senhas e às áreas de usuários, e está, assim, impossibilitada de recuperar esses dados caso sejam perdidos ou esquecidos. Do mesmo modo, a Comissão Organizadora da Olimpíada não possui meios de interferir na realização da prova e nas tarefas das equipes, nem como fazer com que respostas já enviadas e confirmadas sejam devolvidas, refeitas ou canceladas.

2.12 No ato da inscrição, o site automaticamente encaminha o(a) responsável pela inscrição para o sistema de pagamento. O pagamento pode ser realizado única e

exclusivamente por Boleto Bancário. O boleto deve ser pago até a data de vencimento [05 (cinco) dias úteis a partir da data de emissão, exceto os boletos gerados nos últimos dias de inscrição – ver item 9 deste regulamento] nos principais bancos do país, em agências, caixas eletrônicos ou internet.

Para a Olimpíada 2020 serão praticados os seguintes prazos e valores para as inscrições:

Primeiro período de Inscrição:

De 03 de fevereiro a 09 de março de 2020

Escolas públicas

R\$38,00 (trinta e oito reais) por equipe

Escolas particulares

R\$78,00 (setenta e oito reais) por equipe

Apenas os Boletos bancários emitidos até as 23:59hrs do dia 09/03/2020 terão o valor com o desconto concedido no primeiro período de inscrição, após essa data os boletos serão gerados com valor sem desconto, mesmo que o processo de inscrição tenha sido iniciado no decorrer do primeiro período independentemente de as equipes estarem ou não “montadas”. Os boletos gerados até as 23:59hrs do dia 09/03/2020 terão sua data final de pagamento para o dia 10/03/2020.

REFORÇAMOS: as equipes que iniciarem a inscrição e não emitirem o boleto até as 23:59hrs do dia 09/03/2020 poderão completar a inscrição emitindo o boleto no decorrer do segundo prazo de inscrição, mas perderão o direito ao desconto. A Comissão Organizadora da ONHB recomenda que as equipes, professores e instituições realizem a inscrição e o pagamento do boleto dentro do primeiro período de inscrição, garantindo assim o desconto.

Segundo período de inscrição:

De 10 de março a 24 de abril de 2020

Escolas públicas

R\$60,00 (sessenta reais) por equipe

Escolas particulares

R\$120,00 (cento e vinte reais) por equipe

Os Boletos bancários emitidos de 10/03/2020 até as 23:59hrs do dia 22/04/2020 terão a sua data de vencimento para 05 dias corridos a partir da data de emissão. Os boletos bancários emitidos de 23 de abril a 24 de abril de 2020 terão como data final de vencimento o dia 27 de abril de 2020.

Atenção: A comissão Organizadora da ONHB reforça que não se responsabiliza por agendamentos de pagamento de boletos não finalizados pelos bancos. Assim, recomendamos que os boletos sejam pagos diretamente nos caixas, casas lotéricas, terminais de autoatendimento e internet, sem agendamento para pagamento futuro (na data final de vencimento). Recomendamos ainda que as equipes, sempre que possível, realizem o pagamento antes do prazo de vencimento do boleto evitando, assim, transtornos e demoras provenientes das novas regras de emissão de boletos (vide item 2.7).

Os valores referem-se à inscrição de toda a equipe. Não é cobrada inscrição individual por participante.

Não se aplicam descontos nem isenções aos valores de inscrição, exceto aqueles previstos para o primeiro período de inscrição. Sugerimos, mais uma vez, que as equipes realizem suas inscrições até a data de 09 de março de 2020 garantindo o desconto no valor de inscrição.

Em hipótese alguma serão devolvidos os valores referentes às inscrições. Não há possibilidade de pagamento do boleto após a data de vencimento, assim como não há a possibilidade de pagamento de inscrição por outro meio que não o boleto.

Lembre-se: A inscrição somente será finalizada com sucesso após a quitação do boleto nas formas de pagamento acima mencionadas e da “montagem” da equipe.

2.13 Limite de participantes

Embora preparada para aumentar significativamente o número de participantes, a Olimpíada Nacional em História do Brasil, como qualquer outro programa baseado em internet, possui restrições no que se refere ao número final de participantes. A ONHB reserva-se o direito de encerrar os prazos de inscrição antecipadamente caso atinja este limite, visando exclusivamente permitir aos inscritos uma participação com menor número possível de intercorrências técnicas. Neste caso, será respeitada a ordem de inscrição.

2.14 Montagem das equipes

A “montagem” das equipes é obrigatória para a finalização do processo de inscrição e deve ser realizada impreterivelmente até o dia 28 de abril de 2020.

O(a) estudante que inscrever a sua equipe é o responsável pela “montagem” da mesma, devendo indicar um(a) professor(a) orientador(a) e mais 2 aluno(as), assim como deve inserir um nome para a equipe. No caso de inscrições realizadas por aluno(a)s, o(a) professor(a) orientador(a) também poderá inserir ou trocar integrantes ou o nome da equipe, desde que o faça dentro do período proposto neste regulamento para a “montagem” das equipes (de 03 de fevereiro a 28 de abril de 2020).

O(a) professor(a) que inscrever uma ou mais equipes é o responsável pela “montagem” de todas as suas equipes, devendo inserir o(a)s estudantes, assim como o(s) nome(s) da(s) equipe(s).

O(a) membro da equipe gestora da escola ou rede de ensino deverá indicar para cada grupo de inscrições realizadas um(a) professor(a) orientador(a), podendo inserir também o(a)s aluno(a)s em cada uma das equipes. No caso de inscrições realizadas por membros da equipe gestora, o(a) professor(a) professora também poderá inserir ou trocar integrantes ou o nome da equipe, desde que o faça dentro do período proposto neste regulamento para a “montagem” das equipes (de 03 de fevereiro a 28 de abril de 2020).

Atenção: o novo sistema de inscrição permite a troca de integrantes e do nome da equipe no decorrer de todo o processo de inscrição. Essas trocas e mudança de nome podem ser realizadas diretamente pelo responsável pela inscrição e pelo(a) professor(a) orientador(a), mas após o dia 28 de abril de 2020 toda modificação de nome de equipe será proibida, exceto nos casos previstos no item 1.7 deste regulamento,

assim como somente serão realizadas troca de membros de equipe segundo o que reza o item 1.3 deste regulamento. Alertamos que embora possam realizar inscrições e inserir membros no momento de montagem da equipe, o(a)s alunos não poderão remover os integrantes da mesma, somente o(a) professor(a) e membros da equipe gestora [exclusivamente quando forem os responsáveis pelas inscrições] estão autorizado a realizar trocas de membros. Em caso de uma equipe cujo responsável pelo processo de inscrição seja um(a) estudante e o(a) mesmo for “trocado(a)” por outro(a) estudante no processo de inscrição, o(a) professor(a) passará automaticamente a ser o responsável pela inscrição, incluído o gerenciamento do boleto e pagamento do mesmo.

3. Das fases da Olimpíada

3.1 A 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil será constituída por 6 fases de provas online e 1 fase de prova final e presencial, que se realizará no campus da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em Campinas, SP.

3.2 As fases online serão acessadas realizadas e enviadas exclusivamente na da página da Olimpíada [www.olimpiadadehistoria.com.br], mediante fornecimento pelo(a) participante com inscrição totalmente completa de seu login e senha.

Todas as respostas e tarefas solicitadas pela Olimpíada devem ser realizadas na página da Olimpíada. Todo o envio de respostas e tarefas deve ser realizado em local indicado na página da Olimpíada. Sob nenhuma hipótese serão aceitas respostas ou tarefas enviadas por e-mail, correio ou outros meios de comunicação. As respostas e tarefas enviadas não podem ser alteradas posteriormente, ou este envio ser cancelado e/ou substituído por novo envio. É de inteira responsabilidade da equipe o envio de questões e tarefas. A Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza por questões deixadas em rascunho e/ou por envios indevidos realizados por um ou mais membros da equipe ou de terceiros que acessem indevidamente (com ou sem consentimento da equipe) a sala da equipe. A ONHB também não se responsabiliza pelo uso indevido da plataforma, assim como pela edição em acesso simultâneo em uma mesma questão ou tarefa. O acesso simultâneo pode ocasionar divergências de dados na tarefa ou questão salva. Cabe exclusivamente às equipes se organizarem para que as respostas sejam enviadas e editadas por um membro de cada vez evitando que dados não sejam salvos ou salvamentos sejam sobrepostos.

A Comissão Organizadora da ONHB e seus colaboradores não tem acesso às provas realizadas pelas equipes. Assim, não podem intervir, alterar ou enviar questões e tarefas. Todo o envio só pode ser realizado por um membro da equipe logado ao nosso sistema. Apesar disso, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da ONHB tem controle sobre todos os acessos e logs dos membros de cada equipe, podendo monitorar as fases de resolução da prova por parte dos participantes, garantindo assim a lisura do processo de avaliação.

Cada fase online é composta por questões de múltipla escolha e/ou por tarefas. Dentre as alternativas de múltipla escolha, os participantes deverão selecionar apenas uma, ou seja, aquela que acharem a mais pertinente como resposta. Cada questão pode ser assinalada como “rascunho”, permitindo às equipes a reflexão, discussão e alterações antes do envio definitivo. No entanto, as respostas deixadas na forma de “rascunhos” não serão utilizadas no cálculo geral dos pontos, é de inteira responsabilidade da equipe estar atenta aos prazos e verificar se cada questão e/ou tarefa foi efetivamente enviada, assim como é de responsabilidade da equipe verificar se a resposta enviada é aquela considerada a mais pertinente pelo grupo. Do mesmo modo, questões e/ou tarefas salvas e concluídas não poderão retornar à forma de “rascunho”. Para cada questão e/ou tarefa “entregue”, o sistema registra um recibo de entrega, formado por um conjunto de números e letras, que é a assinatura digital do conteúdo entregue pelo participante responsável pelo envio. Esta assinatura de entrega só pode ser produzida pela chave criptográfica localizada nos servidores da ONHB, e é a única garantia de que a equipe efetivamente entregou cada questão e/ou tarefa com aquele conteúdo. O recibo de entrega fica visível para todos os membros da equipe no rodapé de todas as questões numa área azul claro. Todos os recibos de entrega, bem como sua hora de entrega e a identificação do usuário que a realizou, ficam disponíveis no índice de cada fase. Recomendamos que os participantes guardem uma imagem desta página ou imprima-a. O sistema da ONHB não envia ou interfere no envio das questões e/ou tarefas, mas registra todos os acessos e envios realizados pelas equipes. Desse modo, qualquer divergência quanto às respostas discutidas, selecionadas, deixadas em rascunho e efetivamente enviadas são de inteira responsabilidade das equipes, estando a ONHB isenta de qualquer responsabilidade no que se refere às questões e tarefas registradas a partir de um login válido, assim como pelo acesso e envio indevido de respostas, seja por membros da equipe, seja por terceiros autorizados ou não pela equipe.

Em qualquer caso de questionamento ou dúvida acerca da entrega de uma ou mais questões ou tarefas, a equipe técnica da ONHB somente verificará a solicitação mediante o envio, realizado por um membro da equipe via formulário de dúvidas, na aba “contato” dos seguintes dados:

Recibo de entrega da questão ou tarefa;

Data e horário do envio da questão ou tarefa;

Nome e e-mail do(a) participante que realizou a “entrega” da questão ou tarefa no sistema.

As solicitações de verificação de envio de questões e/ou tarefas que não vierem acompanhadas dos dados indicados neste regulamento, forem realizadas por indivíduos que não sejam membros das equipes (pais, diretores(a)s, coordenadores(a)s etc.) e/ou enviadas por outro ambiente que não nosso formulário de dúvidas, na aba “contato”, não serão verificadas e serão totalmente ignoradas.

Cada fase que estiver online possuirá uma versão em pdf que pode ser impressa, para facilitar o trabalho das equipes. Procuramos tornar esta versão para impressão legível e condensada, mas alertamos que, devido ao grande número de documentos que podem ser utilizados nas questões e tarefas, essa impressão pode gerar muitas páginas. Sugerimos aos(às) participantes que estabeleçam previamente junto às suas escolas uma “cota de impressão” para as equipes, de forma que possam imprimir a prova na versão pdf caso desejem ou necessitem. Sugerimos, ainda, que sempre que possível as equipes utilizem a versão em pdf off-line, realizando o download em computadores e/ou smartphones, tablets ou leitores de textos, sempre atentando para o grande número de imagens que cada fase pode conter.

A primeira fase terá 11 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A segunda fase terá 11 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A terceira fase terá 12 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A quarta fase terá 12 questões de múltipla escolha, inclusa uma tarefa.

A quinta fase é uma tarefa.

A sexta fase é uma tarefa.

A sétima fase é presencial, constituída por questões e desafios diversos. Esta fase é seguida pela premiação.

3.3 A página da Olimpíada fornecerá documentos, textos, links e sugestões de leitura para auxiliar na resolução das questões. As equipes podem e devem consultar outros materiais e fontes de informação (livros, sites, professores etc.) para embasar as suas respostas.

A prova da Olimpíada Nacional em História do Brasil é composta pela análise de documentos em diferentes suportes. A Comissão Organizadora da ONHB alerta que, em alguns casos, entre esses documentos podem constar imagens, músicas ou textos que contenham ou façam alusão à violência e a atividades ilícitas ou que utilizem de linguagem chula. Esses materiais, se e quando presentes na prova da Olimpíada, têm função única de proporcionar o debate sobre a realidade de nossa sociedade. A utilização desses documentos não expressa a nossa concordância com ou incentivo às situações ali retratadas.

A cada fase finalizada, a Comissão Organizadora publicará comentários relativos às questões e tarefas. Estes comentários não são a resolução da Prova, e sim observações gerais que aprofundam o tema abordado pela questão, reforçando assim o processo de aprendizado. Ou seja, não se constituem em gabarito ou resolução de cada questão pela Equipe Elaboradora, tendo como proposta contemplar as discussões estabelecidas no decorrer da resolução da fase a que pertencem.

O gabarito oficial será publicado somente após o final da sexta fase da Olimpíada e a convocação, não necessariamente ao mesmo tempo. Ao retornar à sua área, após cada fase online, cada equipe terá acesso tão somente à alternativa que selecionou (tarjada em azul claro), e não ao resultado oficial, isto é, antes do final da fase seis a Comissão Organizadora da ONHB não divulgará gabaritos, sistema de avaliação ou qualquer tipo de resolução de questões e/ou tarefas.

É importante não confundir a alternativa selecionada que aparece em azul claro com um suposto “gabarito” da prova. Trata-se sempre da alternativa que a equipe

selecionou e não do gabarito oficial, que será publicado somente após o final de todas as fases online.

A Comissão Organizadora não fornecerá explicações referentes ao conteúdo das questões após a finalização de cada fase, mesmo após o término de todas as provas online. Como as equipes são compostas também por professore(a)s de história, é nossa expectativa que dúvidas referentes a conteúdos sejam debatidas no contato aluno(a)-professor(a).

Cada fase online tem a duração exata de 6 dias. Para a 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, as fases serão iniciadas às segundas feiras e finalizadas aos sábados, permitindo que as equipes tenham ao menos um encontro com o(a)s seus(suas) professore(a)s de história, conforme os seus horários escolares, ao longo da semana.

Para mais detalhes, veja a linha do tempo em nosso site.

3.4. A experiência online de cada participante pode variar conforme a velocidade de conexão e o equipamento utilizado.

A Comissão Organizadora responsabiliza-se apenas pelo funcionamento do site da Olimpíada. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas no provedor de acesso dos participantes ou por falhas em seus equipamentos.

A Comissão Organizadora garante o funcionamento do site da Olimpíada para os navegadores de internet: Firefox 30, Microsoft Edge 12, Chrome 30, Opera 17 e Safari 9, ou versões mais recentes destes navegadores. A utilização de versões mais antigas, de outros navegadores, ou de versões utilizadas em tablets ou celulares não é recomendada pela Comissão Organizadora, que não se responsabilizará pelo funcionamento da Olimpíada em outros navegadores que não os aqui sugeridos.

Em caso de falha no sistema da ONHB, da Unicamp, de falha nos servidores que hospedam nossa prova a partir do exterior ou de falha ampla no sistema no país, a Comissão Organizadora da Olimpíada poderá prorrogar o prazo das fases, em separado ou na totalidade, a seu critério. Falhas pontuais e ou locais dos sistemas, que atinjam apenas uma parcela dos participantes, não serão levadas em consideração, assim como não serão levadas em consideração dificuldades em realização da prova por falhas ou

intempéries locais. Apenas falhas graves no sistema, em nível nacional, que prejudiquem a grande maioria dos participantes da Olimpíada, poderão ocasionar a prorrogação de prazos de entrega, e somente após a deliberação e decisão da Coordenação da Olimpíada. Cabe exclusivamente à Comissão Organizadora avaliar o grau e/ou a extensão dessas falhas e deliberar se há ou não a necessidade de intervenções em prazos e/ou no sistema e organização das fases.

Não existe nenhuma possibilidade, fora a expressa acima, de enviar respostas fora do prazo determinado no calendário. A Comissão Organizadora da Olimpíada recomenda vivamente que as equipes não deixem o envio de suas respostas e tarefas para a “última hora”.

A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza por erro no envio das questões e/ou tarefas gerados por logins múltiplos e simultâneos de participantes da mesma equipe, por isso recomendamos que cada equipe se organize para realizar a prova e enviá-la.

Uma vez fechada a fase, não serão aceitas respostas ou tarefas.

A Coordenação da Olimpíada Nacional em História do Brasil, por motivos de força maior, poderá alterar a data, local e o formato da realização da Fase Final e da Cerimônia de Premiação.

4. Da classificação dos participantes

4.1 A seleção das equipes classificadas para a etapa seguinte será feita por meio de pontuação baseada no desempenho da equipe até aquele momento (resposta às questões de múltipla escolha e tarefas).

Na primeira fase, serão aprovados no mínimo 90% dos participantes (eliminados 10% dos participantes da fase)

Na segunda fase, serão aprovados no mínimo 70% dos participantes (eliminados 30% dos participantes da fase).

Na terceira fase, serão aprovados no mínimo 60% dos participantes (eliminados 40% dos participantes da fase).

Na quarta fase, serão aprovadas no máximo 1800 equipes (este número pode ser alterado exclusivamente a partir da deliberação da Comissão Organizadora, em caso de alteração, para mais ou para menos, a Comissão Organizadora registrará em “Comunicado Oficial” o novo limite de equipes que participação da fase seguinte). O número de equipes aprovadas na fase 4 não é ou será relacionado à uma proporção do número de equipes inscritas, mas sim à deliberação da Comissão Organizadora que levará em conta exclusivamente a operacionalidade da tarefa da fase 5 e sua de correção na fase 6.

Na quinta fase, serão aprovadas todas as equipes que enviarem a tarefa.

Após a sexta fase, serão convocadas no mínimo 200 equipes.

Ao deixar toda uma fase em branco ou em rascunho (todas as questões de múltipla escolha e a tarefa), a equipe estará automaticamente eliminada da competição, independente da pontuação alcançada nas fases anteriores. É de extrema importância que a equipe fique atenta aos prazos e efetivamente envie suas respostas.

4.2 A tarefa realizada na quinta fase será corrigida ao longo da sexta fase on-line, e não antes disso. O envio das tarefas pelas equipes implica automaticamente em sua autorização para que a Comissão Organizadora possa divulgá-las e publicá-las, com fins exclusivamente acadêmicos, educativos e pedagógicos.

Não há limites de equipes participantes por escola ou por orientador(a), mas lembramos que, embora o trabalho conjunto das equipes de uma mesma escola possa enriquecer a discussão, cada equipe fará o envio de suas respostas, – este envio não pode ser feito em conjunto pela escola. No que se refere especificamente à tarefa da fase 5, a Comissão Organizadora ressalta que esta é uma tarefa de criação exclusiva de cada equipe e, sendo assim, cada tarefa deve ser única. Desta forma, nos casos em que forem identificadas tarefas de equipes pertencentes à mesma escola ou com mesmo(a) professor(a) orientador(a), com conteúdos idênticos e/ou com pequenas variações, estas entregas serão consideradas como “plágios internos” e as tarefas serão penalizadas com perda significativa de seus pontos, podendo ser consideradas inválidas em caso de cópia total e com isso gerar a desclassificação automática das equipes. Lembramos que plágio está inscrito como Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art. 184 do Código Penal Brasileiro. A quinta fase é composta por uma única

tarefa que consistirá da produção de um texto que exigirá das equipes, além da escrita, várias habilidades desenvolvidas ao longo da ONHB. Esta tarefa não será classificatória, ou seja, não computará pontuação para a equipe. Entretanto, ela é eliminatória, ou seja, a equipe que não entregar a tarefa estará automaticamente eliminada da prova e não poderá participar da sexta fase, independentemente da pontuação alcançada até a fase 5.

A sexta fase consiste em uma única tarefa na qual será realizada a correção da tarefa da quinta fase. Esta correção é feita por pares e há, paralelamente, a verificação da “qualidade da correção” feita pela banca da ONHB. O documento explicando como se dá esta avaliação será publicado juntamente com a tarefa na fase seis.

O sistema distribui automaticamente as tarefas da quinta fase para que os participantes da sexta fase possam avaliá-las. Para todas as fases, a Comissão Organizadora da Olimpíada reserva-se o direito de alterar a quantidade de participantes que passará à próxima fase, sempre respeitando os critérios de pontuação.

Os pontos totais, incluindo o desempenho nas questões e a pontuação das tarefas em todas as fases, serão computados e utilizados para selecionar as equipes classificadas para a fase final presencial. O cálculo das pontuações será realizado pelo sistema. Não serão realizadas “recontagens” de pontos ou revisões de prova e sob hipótese alguma serão divulgadas as pontuações por questão ou tarefa das equipes ou as correções realizadas, seja de forma privada ou pública. A Comissão Organizadora não realizará reavaliações, recontagens, revisões assim como não cabe recursos aos resultados gerados pelo sistema e divulgados às equipes. As pontuações totais, por fase e geral, e sempre que necessário para a garantia de representatividade (vide item 4.5) serão publicadas nas salas das equipes, após a fase 6 e não necessariamente em conjunto com a convocação para a fase final e/ou a divulgação do sistema de avaliação, uma vez que cada um deles requer processos diferentes de preparação e indexação em nosso site. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora publicará rankings gerais ou específicos sobre a participação das equipes na 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil.

4.3 Para a fase final presencial serão classificadas no mínimo 200 equipes (este é um número mínimo que poderá ou não ser ampliado de acordo com os recursos e deliberações da Coordenação da ONHB). Em caso de empate de pontos, a Comissão Organizadora da Olimpíada aplicará os seguintes critérios de desempate: maior

pontuação na fase 6; em seguida, maior pontuação geral nas fases 1, 2, 3 e 4 somadas, em seguida; menor número de questões deixadas sem resposta.

Os nomes das equipes classificadas para a fase final serão divulgados no dia 17/06/2020, sem horário definido.

As equipes convocadas deverão confirmar o interesse em participar da fase presencial e enviar a documentação exigida dentro dos prazos indicados nos documentos “Manual das equipes finalistas da 12ª ONHB” e “Manual das equipes finalistas com apoio da 12ª ONHB” que são considerados complementares a este documento, tendo assim, força de regulamento. No caso da não-confirmação e envio da documentação exigida dentro do prazo e horários estipulados nos referidos documentos, as equipes seguintes na lista de espera e de acordo com os critérios de classificação serão convocadas, sem que haja recursos ou retornos das equipes desclassificadas para a lista de convocadas. Em outras palavras, a simples convocação não garante a participação da equipe na fase final presencial. É obrigatória a entrega de documentos nos prazos estipulados para a inscrição e garantia de vaga na fase final. A entrega de documentos no prazo estipulado pela Comissão Organizadora da ONHB [dia e horário] é parte do processo de inscrição para os convocados à fase final presencial. (vide o item 9 deste regulamento)

As equipes que não enviarem a documentação via site dentro do prazo estipulado [dia e horário] serão automaticamente desclassificadas, sem aviso ou envio de mensagens por parte da nossa equipe, uma vez que datas e horários são claramente estipulados e divulgados em nosso sistema e nos “Manuais”. Todas as informações sobre documentação e prazos constarão nos documentos “Manual das equipes finalistas da 12ª ONHB” e “Manual das equipes finalistas com apoio da 12ª ONHB” e em caso de dúvidas ou problemas para a realização dos envios os participantes devem entrar em contato com nossa equipe de apoio via formulário de dúvida na aba “contato”.

4.4 Caso a 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil obtenha recursos financeiros compatíveis, Comissão Organizadora Olimpíada Nacional em História do Brasil proporcionará uma ajuda de custo para a vinda a Campinas para equipes participantes da 12ª ONHB

A divulgação sobre eventuais ajudas de custo bem como sobre a quantidade total de equipes a serem beneficiadas com a ajuda de custo, o valor e os critérios

adotados serão efetuados após o término das inscrições e antes do fim da Sexta Fase da Prova. Os critérios serão impessoais, assentados no desempenho das equipes e sujeitos a condições que contemplem a diversidade geográfica dos participantes e outras condições específicas a critério da Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil não custeará, em hipótese alguma, despesas específicas diversas das mencionadas em Regulamento. Os detalhes sobre a ajuda de custo, documentação necessária e prazos para as equipes contempladas, em caso de existência de recursos, serão especificados no “Manual das equipes finalistas com apoio da 12ª ONHB”.

As demais equipes classificadas, de escola pública e particular, deverão buscar, a seu critério, meios próprios para participar da fase final presencial. A Comissão Organizadora da Olimpíada envidará esforços para auxiliar a vinda de quantas equipes for possível, por meio de patrocínios ou outras fontes de recursos, sempre pelo critério do mérito (pontuação obtida), procurando valorizar a participação de todos os estados do país.

4.5 É garantida a participação na fase final presencial de no mínimo uma equipe por estado da federação (27 equipes) seja ela de escola pública ou privada. É garantida a representação de cada estado com no mínimo duas equipes nas fases 1, 2, 3, 4 e 5 da ONHB, ou seja, se nas fases mencionadas ocorrer de um ou mais estados da federação não possuírem equipes dentro da porcentagem mínima para a aprovação para a fase seguinte, as duas equipes (sendo elas de escolas públicas ou privadas) com maior pontuação desse(s) estado(s) serão automaticamente aprovadas para a fase seguinte, sem que nenhuma equipe com pontuação suficiente para a aprovação seja eliminada ou prejudicada.

Para garantir a representatividade por estado da federação, sempre que se fizer necessário, será criada uma nota de corte diferenciada para o estado em questão, de forma que as equipes dos estados que não alcançarem a nota de corte geral não venham a desclassificar as equipes de outros estados que serão aprovadas pelo critério de porcentagem estabelecido no item 4.1 deste regulamento. Essa é uma medida que visa garantir a maior representatividade nacional e também a competitividade entre equipes do mesmo estado.

É garantida a participação na fase final presencial de no mínimo uma equipe de escola pública por estado da federação (27 equipes). É garantida a representação de escola pública por estado com no mínimo duas equipes nas fases 1, 2, 3, 4 e 5 da ONHB, ou seja, se nas fases mencionadas ocorrer de um ou mais estados da federação não possuírem equipes de escola pública dentro da porcentagem mínima para a aprovação para a fase seguinte, as duas equipes com maior pontuação desse(s) estado(s) serão automaticamente aprovadas para a fase seguinte, sem que nenhuma equipe com pontuação suficiente para a aprovação seja eliminada ou prejudicada.

Para garantir a representatividade das escolas públicas por estado da federação, sempre que se fizer necessário, será criada uma nota de corte diferenciada para o estado em questão, de forma que as equipes dos estados que não alcançarem a nota de corte geral não venham a desclassificar as equipes de outros estados que serão aprovadas pelo critério de porcentagem estabelecido no item 4.1 deste regulamento. Essa é uma medida que visa garantir a maior representatividade das escolas públicas em nível nacional e, também, a competitividade entre equipes do mesmo estado.

Ressalta-se que, em caso de uma ou mais equipes com participação garantida pelos quesitos representatividade, não enviarem nenhuma questão e/ou tarefa em uma fase, o direito à participação pela representatividade será automaticamente revogado, sem que as equipes possam continuar na competição. Na fase 5, os estados que tiverem apenas quatro ou menos equipes só garantem o acesso à fase 6 com a entrega das tarefas. Pelo quesito de representatividade por estado da federação será convocada a equipe (de escola pública ou privada) com a maior pontuação até a fase 6 e pelo quesito de representatividade de escola pública por estado será convocada a escola com maior pontuação. Em casos em que as duas equipes com maior pontuação em um estado, que competir pelo quesito representatividade, sejam de escolas públicas as duas serão convocadas para a fase final.

No ato da convocação das equipes selecionadas segundo sua pontuação para a fase final presencial, a Comissão Organizadora classificará necessariamente ao menos duas equipes de cada estado da federação, sendo uma obrigatoriamente de escola pública. No caso de existirem estados nos quais nenhuma equipe tenha alcançado nota suficiente para participar da fase final, a Comissão convocará as duas equipes (uma obrigatoriamente de escola pública) com mais alta pontuação e, para não prejudicar nenhuma equipe dos demais estados, convocará o número equivalente de equipes com pontuação semelhante. Assim, por exemplo, se o número final de equipes

convocadas estabelecido para a 12ª ONHB divulgado no decorrer da fase 6 for de 200, e 2 estados permanecerem na prova pelo direito à representatividade, serão convocadas 204 equipes (ou seja, as equipes com representação garantida não estarão “tirando a vaga” de nenhuma equipe). No caso de um ou mais estados da federação não se classificarem para a Fase Presencial malgrado os critérios de direito à representatividade, a Comissão Organizadora da Olimpíada poderá, a seu critério, convidar o(a) professor(a) da equipe com mais alta pontuação daquele estado para assistir, como observador, à fase final da Olimpíada, com objetivos pedagógico-formativos, assim como a participar de outras atividades propostas para os professores orientadores das equipes com maiores pontuações nas fases online.

4.6 Ficam alertado(a)s o(a)s participantes da fase final de que deverão providenciar uma série de documentos relativos à viagem para Campinas e à participação na Fase Presencial.

É de suma importância que o(a)s estudantes tragam um documento de identidade com foto. Recomendamos enfaticamente que este documento seja o RG. Em casos excepcionais, este documento pode ser a certidão de nascimento, desde que acompanhada de outro documento com foto. Carteirinhas estudantis ou de associações NÃO SÃO consideradas um documento de identidade, a menos que acompanhadas da certidão de nascimento. Atenção: o(a) aluno(a) que não trouxer seu RG, ou certidão de nascimento acompanhada de documento com foto, será impedido(as) de realizar a prova da fase final da Olimpíada. Recomendamos aos(às) jovens que ainda não possuem RG que aproveitem essa circunstância para emitir este importante documento, alertando que o mesmo pode demorar até 90 dias para ser emitido.

Outros documentos relativos à participação na fase final da Olimpíada incluem autorização para viagem de menores assinada por pais e/ou responsáveis, que será utilizada pelo(a)s próprio(a)s estudantes para seu deslocamento em território nacional. Incluem também permissão concedida à Comissão Organizadora da ONHB para o uso da imagem de todo(a)s o(a)s membros da equipe, incluindo o(a) professor(a), permissão essa que será entregue à Comissão Organizadora da Olimpíada no dia da prova final presencial. Outros documentos pertinentes podem vir a ser requisitados pela Comissão Organizadora da Olimpíada no momento da convocação do(a)s selecionado(a)s para a Fase Presencial.

A Comissão Organizadora buscará assistir as equipes e o(a)s responsáveis no que se refere à participação na fase final da Olimpíada. Contudo, a Comissão Organizadora e a Universidade Estadual de Campinas não são responsáveis pela viagem e/ou pela permanência do(a)s participantes na cidade de Campinas nem por quaisquer situações advindas destas.

4.7 Restrições religiosas e Participantes com deficiência

O(a)s participantes que, por restrições religiosas, não puderem realizar a prova final no sábado dia 15 de agosto de 2020 das 9h às 12h e a Prova Presencial Individual Adicional (apenas para os devidamente inscritos vide item 8 deste regulamento), ficarão juntamente com toda sua equipe [menos o(a) professor(a)] em uma sala isolada no prédio onde ocorrem as provas. Deverão aguardar neste local a realização da prova Final da ONHB que se iniciará após o horário oficial do pôr-do-sol e serão acompanhado(a)s o tempo todo por Monitores(as) da Olimpíada, para esses participantes a Prova Presencial Individual Adicional terá início imediatamente após todo(a)s o(a)s aluno(a)s terminarem a Prova Final da ONHB. Apenas as equipes finalistas que necessitarem dessa programação especial deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora conforme orientações e nas datas a serem divulgadas no Manual que ficará disponível nas salas das equipes finalistas durante a Convocação. No caso de uma equipe possuir restrição religiosa e não comunicar o fato à Organização, não será possível reservar para ela local e horário em separado. Nesse caso, se a equipe declarar possuir um ou mais membros como restrição religiosa apenas no momento da aplicação da prova, caberá a ela decidir se realiza a prova em mesmo local e horário que todos os demais [sábado dia 15 de agosto (Prova Final – pela manhã e Prova Presencial Individual Adicional à tarde)] ou se abandona a competição.

Os participantes com deficiência ou condições de saúde específicas [locomoção, auditiva, visual, cognitivas, epilepsia, diabetes etc.] e gestantes e/ou lactantes devem comunicar a necessidade de condições especiais para a realização da prova à Comissão Organizadora. Observe-se que a Comissão Organizadora da ONHB não se responsabilizará por proporcionar condições especiais para a realização da prova caso não tenha sido avisada com antecedência. Ressaltamos que nossa equipe mobilizará esforços e buscará acolher da melhor forma os participantes com necessidades de condições especiais para realizar a prova. Embora nos últimos anos tenhamos trabalhado intensamente para garantir maior acessibilidade, infelizmente, não contamos

no momento com máquinas especiais, como softwares para baixa visão ou intérpretes de LIBRAS, especialmente para a prova presencial.

5. Da premiação

5.1 A 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil premiará aluno(a)s, professore(a)s e escolas participantes, baseando-se no resultado ponderado do desempenho das equipes nas fases online e nas provas da fase final presencial. As fases têm pesos diferentes e a cada uma é atribuída uma pontuação. A pontuação máxima possível em cada fase é distinta, e cada fase vale um pouco mais do que a soma das fases anteriores. O sistema de avaliação contendo os pesos das fases será divulgado após a fase 6. As equipes que alcançarem a fase 7 mantêm a pontuação obtida nas fases on-line à qual será somada a nota da prova presencial de acordo com os critérios a serem explicados no documento “Sistema de Avaliação da 12ª ONHB”, que será divulgado após a fase 6.

5.2 A divulgação da lista dos premiados é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil e se dará, segundo o calendário oficial, exclusivamente no site www.olimpiadadehistoria.com.br

A Comissão Organizadora da Olimpíada não elaborará uma classificação geral das equipes nem divulgará as pontuações das equipes. Informamos que as equipes que alcançam pontuação para receberem medalhas de ouro, prata e bronze recebem as medalhas em ordem aleatória, ou seja, a ordem segundo a qual as equipes são anunciadas, durante a cerimônia de premiação, para receber a medalha dentro de sua categoria (bronze, prata e ouro) não corresponde a uma ordem ascendente ou descendente de nota. Não está, dentre os objetivos da Olimpíada, gerar um ranking nacional de escolas ou participantes nem chegar a um suposto “primeiro colocado”. Dentre os objetivos primordiais da Olimpíada estão promover o estudo da História do Brasil, estimular a convivência entre estudantes e professores(as), a prática de procedimentos científicos na solução de problemas, o incentivo ao estudo diligente e a interação entre os participantes.

5.3 As equipes eliminadas nas fases anteriores receberão certificados online digitalmente assinados, atestando a sua participação até o momento em que ela ocorreu. A premiação consiste em medalhas de ouro, prata, bronze e “cristal” para o(a)s estudantes e professore(a)s participantes da fase final e troféus para as escolas.

Todos receberão certificados. Os certificados serão emitidos com base nos dados fornecidos no ato de inscrição. Assim, certifique-se que seus dados estão corretos e atualizados, e realize os ajustes necessários em sua área de usuário. Dados incorretos não serão corrigidos e não haverá nova emissão de certificado, salvo nos casos previstos no item 1 deste Regulamento. Sugerimos que todos os participantes, antes do início da prova, realizem as atualizações cadastrais necessárias em suas áreas de usuários no site da ONHB, uma vez que após o início da prova todas as atualizações cadastrais necessitam de sincronização entre o sistema de cadastro e a prova, devendo ser solicitada à nossa equipe e podendo demorar até 15 dias para serem atendidas.

Durante a grande final presencial, poderão ocorrer atividades de interação organizadas pela ONHB. O(a)s professore(a)s participarão de uma palestra para docentes, durante a realização, pelo(a)s aluno(a)s, da Prova Presencial, pela qual receberão certificado online, desde que assinem a lista de presença a ser distribuída no decorrer da palestra. Caso existam vagas e condições, o(a)s acompanhantes do(a)s professore(a)s orientadore(a)s também poderão participar da palestra para docentes, e receber certificado pela atividade, para isso será solicitado o registro de nome completo e e-mail desses acompanhantes, estando o envio condicionado à legibilidade dos dados fornecidos, ou seja, só serão enviados certificados para dados preenchidos com letra legível.

Apenas o(a)s aluno(a)s das equipes poderão acessar o local da prova. É vetado o acesso aos corredores e salas de prova a pais, mães, professore(a)s, coordenadore(a)s de ensino e quaisquer outro(a)s acompanhantes. Os corredores e salas de prova só podem ser acessados pelos estudantes finalistas e pelos membros da organização da Olimpíada. Alertamos que o(a)s aluno(a)s farão o cadastramento e identificação em suas salas de prova, enquanto o(a)s professore(a)s serão cadastrados e deverão entregar a documentação indicada nos Manuais em nosso saguão de acordo com as indicações de nosso(a)s monitores(as).

O(a)s professore(a)s orientadore(a)s que, por motivo de força maior (item 1.3 deste regulamento), pedirem a alteração de orientador(a) para fase final, terão direito ao certificado da referida fase. O(a) professor(a) que acompanhar a equipe à fase final sem, no entanto, tê-la orientado ao longo da ONHB, poderá solicitar, posteriormente, via formulário de dúvidas em nosso site, na aba “contato”, um certificado de participação no evento, mas não terá direito a certificados de honra ao mérito ou a medalhas de bronze,

prata ou ouro. O(a)s professore(a)s substitutos que estiverem devidamente registrados em nosso processo de inscrição para a fase final terão direito ao certificado da palestra, desde que assinem a lista de presença, não necessitando preencher a lista de cadastro. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de alterar ou acrescentar prêmios, segundo seu critério e de acordo com a disponibilidade de recursos.

A Olimpíada Nacional em História do Brasil não emitirá certificados ou declarações em papel. Todos os certificados serão enviados por e-mail. Assim, é importante que o(a)s participantes mantenham seus e-mails atualizados e verifiquem o recebimento, desbloqueando nosso endereço nos filtros de spam.

6. Da monitoria

6.1 É permitida a atuação de ex-participantes da ONHB que já completaram o ensino médio como monitores(a)s, com função de cooperar com o(a)s professore(a)s na orientação das equipes, desde que sigam os seguintes requisitos:

a) ter participado de uma ou mais edições da ONHB, como “estudante”;

b) ter completado o Ensino Médio até dezembro de 2019;

c) ser cadastrado em nosso sistema por um(a) professor(a) orientador(a) de equipe efetivamente inscrita na 12ª ONHB.

6.2 O(a)s monitores(a)s serão cadastrados em nosso sistema somente depois do início da prova on-line da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. O período de cadastro e o formato do sistema de inscrição para monitores serão divulgados em Comunicado Oficial em nosso site que será parte aditiva deste regulamento.

6.3 Fica estabelecido neste regulamento que o(a)s professore(a)s com até 5 (cinco) equipes só poderão cadastrar 1 um(a) monitor(a) e o(a)s professore(a)s com mais de 20 (vinte) equipes só poderão cadastrar até 5 (cinco) monitores(a)s. Não serão realizadas trocas de monitores(a)s devidamente cadastrados, inscritos e aprovados pela Comissão Organizadora da ONHB. Entretanto, o(a) professor(a) orientador(a) pode pedir o desligamento de um(a) ou mais monitores(a)s, desde que envie a documentação que a Comissão Organizadora solicitar para isso.

O(a)s monitores(a)s não terão acesso às salas das equipes, sua atuação deve ser junto aos professores(a)s no processo de orientação, assim, recomendamos que o(a)s professores(a)s orientadores(a)s não compartilhem suas senhas com terceiros incluindo monitores(a)s.

6.4 O(a) monitor(a) devidamente cadastrado(a) em nosso site e vinculado(a), cumprindo todos os requisitos deste regulamento receberá certificado on-line comprovando sua atuação.

7. Contato com a Comissão Organizadora

7.1 Todas as informações relativas à 12ª Olimpíada serão divulgadas única e exclusivamente a partir do site da ONHB (www.olimpiadadehistoria.com.br)

A Comissão Organizadora da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil não se responsabiliza por informações divulgadas em seu nome em redes sociais, blogs, páginas de internet ou outros meios de comunicação que não os geridos pela ONHB.

A Comissão Organizadora da ONHB mantém, para promover a interação entre os participantes, uma página na rede social Facebook, no Instagram e um Twitter. Entretanto, as informações oficiais relativas à 12ª Olimpíada devem ser consultadas exclusivamente no site da ONHB.

7.2 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do site selecionando o assunto desejado e, neste contato, será necessário fornecer um endereço de e-mail válido.

A Comissão Organizadora buscará responder aos contatos recebidos por meio de sua página em até 5 dias úteis.

Não escreva e-mails para nenhum Departamento ou órgão da Universidade Estadual de Campinas em busca de informações, seja para e-mail institucional, seja para e-mails de funcionários diversos. Os funcionários da Unicamp não possuem acesso e não estão autorizados a responder questões relativas à Olimpíada por e-mail e toda e qualquer resposta, se ocorrer, é não-oficial. Portanto, perguntas formuladas por quaisquer meios que não os aqui indicados não serão consideradas válidas ou levadas

a conhecimento da Comissão Organizadora. Informações obtidas por quaisquer meios que não os oficiais não têm nenhuma validade.

Insistimos: O(a)s aluno(a)s, professores(as), coordenadore(as)s, diretores(as), pais ou outras pessoas ligadas às equipes que escreverem ou ligarem para nosso(a)s coordenadore(a)s, colaboradore(a)s ou a qualquer departamento ou funcionário(a) da Unicamp terão suas mensagens, por mais urgentes que sejam, totalmente ignoradas, podendo com isso perder prazos ou não terem solucionados seus problemas, gerando prejuízo às equipes envolvidas. A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil, suas coordenadoras, seus(suas) colaboradore(a)s, assim como os órgãos oficiais a que estão ligado(a)s (Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Universidade Estadual de Campinas) estão isentos de qualquer responsabilidade por problemas causados às equipes e aos participantes nos casos em que as demandas não tiverem sido registradas pela via correta, em nosso sistema de mensagens.

Colaboradore(a)s, equipe de apoio, elaboradore(a)s de prova e técnicos nos mais variados níveis da ONHB estão proibido(a)s de responderem a mensagens pessoais ou institucionais sobre a prova, problemas técnicos, cadastro etc. por qualquer meio de comunicação que não seja o sistema de mensagens da ONHB, por meio do formulário de dúvidas em nosso site.

O(a)s participantes, sejam professore(a)s ou aluno(a)s, o(a)s representantes de escola e outros que insistirem no contato pessoal podem as equipes a que estão relacionado(a)s desclassificadas, dependendo da deliberação da Comissão Organizadora da ONHB.

Não telefone para o Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas: este é tão somente uma unidade administrativa das atividades diárias dos docentes desta universidade e, portanto, não há como fornecer respostas a dúvidas relacionadas à Olimpíada. Não é possibilitado o contato via telefônica entre os participantes e a Comissão Organizadora da Olimpíada. O(a)s funcionário(a)s da Unicamp não têm acesso às informações da Olimpíada e, portanto, não estão autorizados a responder questões relativas a ela por telefone ou por qualquer outro meio. Qualquer informação obtida por meio de telefone, e-mail ou qualquer outra forma de contato não informada pela Olimpíada não é válida e não será corroborada pela Comissão Organizadora.

Não se comunique por telefone fixo, celular, e-mail, aplicativos (whatsapp, viber etc.) ou por meio de rede social (facebook, instagram, twitter pessoal) com qualquer membro da Comissão Organizadora. Nossos coordenadores e colaboradores não fornecerão informações, não responderão apelos e não resolverão problemas, por mais urgentes que sejam, apresentados paralelos ao caminho oficial de comunicação. Todas as mensagens recebidas por nossa equipe por telefone, e-mails e rede sociais pessoais serão ignoradas e não serão levadas à Comissão Organizadora para deliberação ou resolução.

A comunicação pelo site permite que fiquem registrados, tanto para os participantes quanto para a Comissão Organizadora da Olimpíada, todos os contatos e todas as informações dadas e recebidas. Isso garante a transparência do processo e a idoneidade das informações fornecidas. A troca de mensagens via site fica arquivada e pode ser consultada a qualquer momento se necessário.

Solicitações que sejam enviadas por qualquer outro meio que não o aqui indicado como oficial serão ignoradas. E-mails enviados a destinatários não autorizados ou aos e-mails pessoais do(a)s organizadore(a)s da Olimpíada serão igualmente ignorados.

7.3 A escola e o(a) professor(a) orientador(a) são responsáveis por instruir seus(suas) estudantes no que se refere à forma correta de se comunicar e de registrar seus comentários, sugestões e críticas.

As equipes que, coletivamente ou por meio de estudantes, professore(a)s, coordenadore(a)s de ensino, familiares ou amigo(a)s, dirigirem-se por e-mail, telefone, celular, aplicativos, redes sociais (como o facebook, por exemplo) ou qualquer outro meio à Comissão Organizadora da Olimpíada e aos(às) colaboradore(a)s da ONHB de forma abusiva, ofensiva, assediosa, desrespeitosa ou ameaçadora, serão sumariamente desclassificadas da competição. São ainda, em casos extremos, passíveis de processos na forma da lei.

7.4 A Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional em História do Brasil se reserva o direito de publicar a qualquer momento Comunicados Oficiais que alterem ou complementem este Regulamento a partir da deliberação da Coordenação da ONHB. Assim, os “Comunicados Oficiais” publicados em nosso site

(www.olimpiadadehistoria.com.br) têm força de regulamento e passam a vigorar a partir do momento de sua publicação. É de inteira responsabilidade dos participantes consultarem os “Comunicados Oficiais” para estarem informados sobre possíveis alterações. A Comissão Organizadora da ONHB não se responsabiliza por envios, atrasos e problemas de qualquer ordem gerados pela falta de leitura deste regulamento, do “Manual das equipes finalistas da 12ª ONHB” ou “Manual das equipes finalistas com apoio da 12ª ONHB” e/ou dos “Comunicados Oficiais” publicados em nosso site.

8. Das Vagas Olímpicas

De acordo com a Deliberação Unicamp (Deliberação CONSU-A-032/2017 de 21 de novembro de 2017) que estabeleceu o Edital Olimpíadas de Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares (doravante, Vagas Olímpicas), para ingresso nos cursos de graduação, e com o fato de que, a partir de 2020, o curso de História da Unicamp passou a oferecer duas vagas extras para premiados na ONHB, desde que atendidas as regras da Deliberação CONSU supracitada, e que estabelece que:

8.1 Será criada a etapa de Prova Presencial Individual Adicional para os finalistas da 12ª ONHB que desejarem participar da disputa das vagas no curso de graduação em História, por meio do Edital de Vagas Olímpicas da Comvest.

8.2 O(a)s participantes finalistas da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil poderão aderir à Prova Presencial Individual Adicional da Olimpíada Nacional em História do Brasil. Para tal, devem preencher, em sua integridade, os seguintes requisitos:

a) estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;

b) ter participado da 12ª ONHB desde a primeira fase, a ser iniciada em 04/05/2020 (aluno(a)s que tiverem ingressado na equipe com a prova já iniciada ou que trocarem de equipe durante a prova não estarão qualificado(a)s para o edital);

c) declarar por meio de Termo de Declaração, assinado obrigatoriamente pelo(a) aluno(a) e por seu(sua) responsável legal – em caso de menor de 18 anos, que tem interesse em disputar uma vaga na graduação em História na Universidade Estadual de

Campinas, por meio de seu resultado nas Vagas Olímpicas, sem prejuízo de concorrer em outras formas de ingresso na Unicamp;

d) ter chegado à convocação final para a fase Presencial;

e) ter realizado, no dia 15/08/2020, a prova Presencial e em seguida a Prova Presencial Individual Adicional;

f) ter recebido medalha de ouro ou prata na 12ª ONHB.

Parágrafo Único. O(a) premiado(a) de 2º ano do Ensino Médio que estiver participando desta etapa só poderá participar da disputa da vaga no curso de História, a partir do edital para ingresso em 2022. Como prevê a Deliberação, podem participar dos editais de Vagas Olímpicas o(a)s premiado(a)s nas edições dos 2 anos anteriores ao ingresso na Unicamp.

8.3 Sobre a Prova Presencial Individual Adicional:

a) ocorrerá no mesmo dia em que ocorre a Prova Presencial da ONHB (15/08/2020), às 16:00 hrs, em local indicado amplamente pela Comissão Organizadora.

b) no caso do(a)s aluno(a)s com restrições religiosas, a realização da Prova Presencial Individual Adicional ocorrerá após a finalização da Prova Presencial (que já terá sido aplicada em horário diferenciado, após o pôr-do-sol).

c) será dissertativa e seus conteúdos versarão sobre a História do Brasil em interface com a História Geral.

d) cada participante terá uma nota final atribuída nesta prova e seu resultado será informado exclusivamente ao(à) participante, sem conhecimento da ordem de classificação final do(a)s demais candidato(a)s.

e) a pontuação da prova será padronizada na escala 0-100 pontos.

f) o certificado da participação, medalha e nota na prova será emitido até dia 31/10/2020 apenas para aquele(a)s que realizarem a Prova Presencial Individual Adicional e obtiverem medalha de ouro ou prata na 12ª ONHB.

O certificado de participação será o documento oficial para a inscrição no edital de Vagas Olímpicas da COMVEST. Embora esse certificado indique a pontuação obtida na Prova Presencial Individual Adicional, todos os critérios de desempate para o acesso às vagas olímpicas deverão seguir as regras estipuladas pelo edital de Vagas Olímpicas da COMVEST. Esclarecendo, a realização da Prova Presencial Individual Adicional não produz classificação para o acesso às vagas olímpicas, e sim apenas garante a elegibilidade dos participantes que cumprirem todos os requisitos deste item 8 para realizarem a inscrição e concorrerem às vagas segundo o referido edital de Vagas Olímpicas da COMVEST.

8.4 Sobre a inscrição para a Vaga Olímpica no curso de História da Unicamp:

A Comissão Permanente para os Vestibulares Unicamp (COMVEST) é a responsável pela organização do edital, do formulário de inscrições e da classificação dos candidatos entre os medalhistas, incluindo possíveis critérios de desempate.

O edital, as informações e o período de inscrições estarão disponíveis na página oficial da COMVEST (www.comvest.unicamp.br).

A Comissão Organizadora da ONHB é a organizadora da Olimpíada e sua responsabilidade com os possíveis interessados é a de realizar a prova presencial individual em todas as suas etapas (elaboração, aplicação e correção) e proceder à classificação interna exclusivamente pelo resultado deste exame, emitindo o certificado de Medalhista de Ouro ou Prata, com o adendo do Resultado da Prova Presencial Individual Adicional.

A inscrição na modalidade Vagas Olímpicas Unicamp é um ato voluntário e individual do participante da ONHB.

8.5 O(a)s participantes que cumprem os requisitos acima citados, ser aluno(a) regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino Médio e estar participando da 12ª ONHB com a mesma equipe desde a fase 1, devem enviar o “Termo de Declaração de Interesse” impreterivelmente até o dia as 23:59 hrs do dia 16 de junho de 2020 para o email: vagasolimpicasonhb@gmail.com

9. Calendário oficial

Inscrições e pagamento dos boletos

O período de inscrições para a 12ª ONHB é de 03 de fevereiro a 24 de abril de 2020, período em que serão praticados os seguintes prazos e valores para as inscrições:

Primeiro período de Inscrição:

De 03 de fevereiro a 09 de março de 2020

Escolas públicas

R\$38,00 (trinta e oito reais) por equipe

Escolas particulares

R\$78,00 (setenta e oito reais) por equipe

Os boletos gerados até as 23:59hrs do dia 09/03/2020 terão sua data final de pagamento para o dia 10/03/2020.

Segundo período de inscrição:

De 10 de março a 24 de abril de 2020

Escolas públicas

R\$60,00 (sessenta reais) por equipe

Escolas particulares

R\$120,00 (cento e vinte reais) por equipe

Os Boletos bancários emitidos de 10/03/200 até as 23:59hrs do dia 22/04/2020 terão a sua data de vencimento para 05 dias corridos a partir da data de emissão. Os boletos bancários emitidos de 23 de abril a 24 de abril de 2020 terão como data final de vencimento o dia 27 de abril de 2020.

Atenção: A comissão Organizadora da ONHB reforça que não se responsabiliza por agendamentos de pagamento de boletos não finalizados pelos bancos. Assim, recomendamos que os boletos sejam pagos diretamente nos caixas, casas lotéricas, terminais de autoatendimento e internet, sem agendamento para pagamento futuro (na data final de vencimento). Recomendamos ainda que as equipes sempre que possível realizem o pagamento antes do prazo de vencimento do boleto evitando, assim transtornos e demoras provenientes das novas regras de emissão de boletos (vide item 2.7 de nosso regulamento).

A Olimpíada

Primeira fase

A primeira fase inicia no dia 04/05/2020 e finaliza no dia 09/05/2020.

Segunda fase

A segunda fase inicia no dia 11/05/2020 e finaliza no dia 16/05/2020.

Terceira fase

A terceira fase inicia no dia 18/05/2020 e finaliza no dia 23/05/2020.

Quarta fase

A quarta fase inicia no dia 25/05/2020 e finaliza no dia 30/05/2020.

Quinta fase

A quinta fase inicia no dia 01/06/2020 e finaliza no dia 06/06/2020.

Sexta fase

A sexta fase inicia no dia 08/06/2020 e finaliza no dia 13/06/2020.

Divulgação do nome das equipes selecionadas para a fase final presencial pela Comissão Organizadora: Dia 17/06/2020.

Grande Final presencial

Prova: Dia 15/08/2020

Cerimônia de Premiação: Dia 16/08/2020

Prova Presencial Individual Adicional

Inscrições

De 04 de maio a 16 de junho de 2020

Com envio do Termo de Declaração de Interesse para o email:
vagasolimpicasonhb@gmail.com

A prova

Dia 15/08/2020, 16:00 hrs.

A Comissão Organizadora da 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil reserva-se o direito de alterar as datas e formatos das provas em caso de imprevistos de força maior, que fujam da alçada da ONHB.

Utilizaremos como hora-padrão o horário de Brasília.

10. Curso de Formação Continuada para professores(as)

A 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil realizará em 2020/2021 um curso de formação continuada on-line para professore(a)s (60 horas). Trata-se de uma experiência que visa responder a demandas apresentadas pelos próprios docentes em edições anteriores da Olimpíada.

10.1 Poderão participar do curso os professore(a)s que tiverem uma ou mais equipes inscritas para participar da 12ª ONHB, respeitadas as formas de inscrição mencionadas no item 1 (Dos Participantes) deste regulamento.

Poderão participar professore(a)s que foram orientadore(a)s de uma ou mais equipes na 11ª ONHB.

Poderão participar professore(a)s ou interessado(a)s externos que não estejam ligados à 12ª ONHB pela inscrição realizada em período a ser divulgado. O(a)s professore(a)s orientadore(a)s da 11ª e/ou da 12ª ONHB têm direito a realizar o Curso de Formação de forma totalmente gratuita. Os que não participarem como orientadore(a)s da 11ª e/ou 12ª ONHB deverão proceder à inscrição específica no Sétimo Curso de Formação Continuada da ONHB, em período e com valores a serem publicados futuramente em nosso site na aba “Comunicados”.

Para o(a)s professore(a)s orientadore(a)s de equipes da 12ª ONHB, exceto aqueles(as) que sejam integrados às equipes por pedido de alteração de orientador(a) (vide item 1.3 deste regulamento), não é necessário o pagamento de nenhum valor extra para a participação no curso de Formação. Não é necessário confirmar interesse prévio no curso, pois no decorrer do processo inscrição para o curso nosso sistema identificará automaticamente o(a) professore(a) da 11ª e/ou 12ª ONHB isentando-o de pagamento de qualquer taxa.

O curso de formação é elaborado pela Comissão Organizadora, com apoio e participação de docentes do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas e convidados de outras instituições, é compatível com os temas trabalhados no ensino Fundamental e Médio e oferece materiais e atividades aos participantes. Os materiais e toda a comunicação com o(a) professor(a) participante serão enviados dentro do ambiente “Curso”, a que cada professor(a) orientador(a) de equipe tem acesso mediante o seu login e senha. Os(a)s professore(a)s que não forem participantes da 11ª e/ou 12ª ONHB deverão realizar um cadastro e criar seu login e senha em nosso site para acessar o curso. As entregas de atividades que cabem ao(à) professor(a) participante serão realizadas também por meio da aba “7ª Curso”, não sendo permitidas entregas por quaisquer outros meios tais como e-mail ou correspondência.

O fato de uma, várias ou todas as equipes do(a) professor(a) responsável serem eliminadas nas sucessivas etapas da Olimpíada não implica em nenhuma consequência para o(a) professor(a) no que se refere à participação no Curso de Formação. Independente de possuir ou não equipes na Final Presencial da Olimpíada, o(a)

professor(a) uma vez que declare interesse no Curso e realize a inscrição no período a ser divulgado terá direito a cursá-lo até o final.

É decisão inteiramente da alçada do(a) professor(a) participar ou não do Curso de Formação. Não existe nenhuma obrigatoriedade em participar do Curso. A participação ou a não-participação no Curso não incidem de forma alguma no desempenho, pontuação, conteúdo ou andamento das equipes de na 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil. São duas atividades (Olimpíada e Curso) distintas e separadas. A Olimpíada e o Curso ocorrerão separadamente, tendo cada um seu calendário próprio, o curso terá início em data a ser divulgada no site da ONHB.

O Curso de Formação Continuada não coincidirá com a as datas 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, ocorrendo em 2020, visando evitar assim o acúmulo de atividades e responsabilidades para o professor(a).

O(a)s professore(a)s com o rendimento adequado, assim considerados aprovados pelos tutores do Curso de Formação, terão direito a um atestando seu aproveitamento no curso.

Informações específicas sobre o tema e a dinâmica do curso serão fornecidas na área do “7º Curso” em data futura a ser divulgada no site da Olimpíada.

10.2 Esclarecimento sobre o oferecimento do 7º Curso

A Comissão Organizadora da ONHB esclarece que devido aos cortes orçamentários não foi possível oferecer o 7º Curso de Formação a partir da 11ª ONHB, assim, o novo curso da ONHB deverá contemplar com a gratuidade o(a)s professore(a)s orientadore(a)s das edições de 2019 e 2020.

Sugestões da Comissão Organizadora

a) Forme sua equipe

A equipe deverá ter 3 aluno(a)s, orientado(a)s por um(a) professor(a) de História. Dica: cada membro da equipe é único(a) e possui características e qualidades diferentes. Saiba reunir o melhor de cada participante. Descubra talentos!

Não esqueça que o(a) professor(a) faz parte do grupo para auxiliá-lo(a) durante o processo de participação na Olimpíada, questionando, ajudando a equipe a ler, a encontrar materiais subsidiários, a estudar e a conhecer seus pontos fortes e fracos. O(a) professor(a), assim, não substitui a equipe. Seu papel é o de um(a) orientador(a).

b) Dê uma identidade a sua equipe

Cada equipe escolhe seu nome e pode associar uma imagem a si, em sua sala da equipe na página da Olimpíada. Essa imagem poderá ficar visível para todos os outros participantes; portanto, não utilize imagens ofensivas ou imagens de conteúdo pornográfico ou violento.

Escolha com carinho o nome da equipe: pense em um nome que expressa o grupo e suas ideias e que vocês gostariam que apareça nas tarefas produzidas, na lista de premiados e que fosse chamado ao microfone na cerimônia final de premiação. Confira se a grafia do nome está correta e lembre-se de que não serão feitas alterações de nomes de equipes. Lembre-se que há um limite de caracteres para o nome da equipe e também que nosso sistema não aceita nomes grafados exatamente iguais. Ao se inscrever, se o nome escolhido por sua equipe já tiver sido escolhido por outra equipe, não será aceito, a menos que com alterações na grafia. Muita atenção: nomes de equipe ofensivos ou que incitem a preconceito ou violência de qualquer espécie serão vetados a critério da Comissão Organizadora. A equipe que insistir em utilizar tais conteúdos será desclassificada.

c) Marque encontros regulares com sua equipe

Durante os encontros, sua equipe deve distribuir tarefas, trocar ideias, escolher as alternativas a serem selecionadas em resposta às questões e realizar as tarefas. Já no primeiro encontro, estipule um calendário com todas as próximas reuniões da equipe. Uma boa sugestão é realizar as reuniões num horário que todos tenham livre, como antes ou ao final do horário escolar. Ainda, o(a) professor(a) pode decidir utilizar o próprio horário de sua aula, envolvendo os demais estudantes na discussão e resolução das questões.

Procure fazer reuniões longas para que cada encontro seja bastante produtivo, pois quando os amigos se encontram, há muito papo para colocar em dia.

d) Selecione um responsável para passar as respostas na página da Olimpíada

Oferecemos a possibilidade de as perguntas serem impressas, caso haja dificuldade em estar o tempo todo em um computador conectado à internet. Isso visa facilitar o trabalho das equipes. Mas, não esqueça! As respostas só podem ser enviadas via internet, e no prazo estabelecido.

Lembre-se também que as respostas podem ser salvas em nosso site antes de serem enviadas. Assim, a equipe pode ter um grande “rascunho”, antes de decidir e enviar as suas respostas finais. Porém, respostas em forma de “rascunho” não serão consideradas para o cálculo dos pontos. As respostas de cada fase, bem como a tarefa de cada fase, devem ser enviadas exclusivamente pela internet. Isso pode ser feito com a presença de todos os participantes, ou por apenas um participante que pode, inclusive, ser o(a) professor(a). Não importa muito quem, dentre o(a)s membros da equipe, envia as respostas, mas sim que elas tenham sido decididas coletivamente e após bastante reflexão. O importante é que o grupo entre em acordo sobre quem realizará o envio das respostas, pois este, uma vez realizado, não pode ser desfeito.

Recomenda-se que a equipe evite o login simultâneo de seus membros em uma mesma questão ou tarefa, evitando assim o risco de envio de respostas diferentes daquelas discutidas e escolhidas pela equipe. O ideal, como mencionado acima, é que um(a) membro da equipe seja o responsável a enviar as respostas finais, ou que a equipe se organize e divida a tarefa de envio de forma que cada membro fique responsável pelo envio específico de determinadas questões. Se organizar para o envio das questões e tarefa é parte importante para a realização da prova, sugerimos que o(a)s responsáveis pelo envio certifiquem-se de que terão o tempo disponível para isso, acesso à internet e que não deixem o envio para os últimos minutos de cada fase, a prova é trabalho e especialmente as tarefas exigem tempo e atenção para a edição e envio.

Recomenda-se ainda que a tarefa da Fase 5 seja editada e enviada apenas por um membro da equipe, pois edições simultâneas podem prejudicar o registro e o envio da tarefa.

Certifique-se de ter efetivamente saído do sistema após cada acesso à prova de sua equipe. Esteja atento(a) a fechar todas as páginas abertas relativas à prova e de ter feito logoff. A utilização de computadores compartilhados, em escolas, lan-houses e

outros, pode permitir que outra pessoa não autorizada acesse a prova da equipe, caso não se tenha saído do sistema corretamente. Lembramos que a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo mau uso da senha pelas equipes.

Lembre-se que nosso sistema emite um recibo de entrega de cada questão e tarefa. Assim, verifique se ela realmente foi enviada. Nosso sistema também informa quem realizou a última atualização na questão ou tarefa. É muito importante que a equipe esteja em sintonia sobre quem envia e quando cada questão/tarefa está sendo editada e enviada.

e) Não deixe para a última hora

Não deixe para enviar as suas respostas na última hora do último dia daquela fase. Imprevistos acontecem. Uma falha no sistema ou alguma dificuldade inesperada podem impedi-los de fazer o envio e, assim, prejudicar a sua equipe de forma irreversível. Evite ficar por muito tempo sem salvar o rascunho de suas questões e/ou tarefas, pois o sistema por segurança “desloga” o acesso quando muitos minutos são passados sem edição. Além disso, as conexões com a internet, por melhores que sejam, sempre podem “cair” ou se tornarem instáveis e com isso respostas podem não ser efetivamente registradas ou enviadas.

Utilizaremos como hora-padrão o horário de Brasília.

f) Participe ativamente

O importante nessa Olimpíada é participar. Estude com atenção as questões, prepare bem as tarefas e explore as sugestões de leitura. Não deixe de enviar suas críticas e sugestões pelo nosso site: elas serão lidas e analisadas com interesse!

g) O(a) professor(a) e o curso de formação

O curso de formação é uma experiência concebida a partir das sugestões e necessidades de professor(a)s participantes de Olimpíadas anteriores. Como todo curso, exigirá tempo para leitura e elaboração de entregas e, assim, o(a) professor(a) que optar por realizar o curso deverá ter em mente que precisará separar um tempo por semana para realizar as suas atividades.